

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Buricá Com de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.508/0001-12, sediada na Rua Pernambuco, 2180, Centro, Boa Vista do Buricá/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr Anderson Flach, portador da Carteira de Identidade nº 1015572165 e do CPF nº 358.066.300-30:

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do Art. 68, da Lei nº 14.133/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sob as penas da legislação aplicável, que **não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos**, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

DECLARA, que **será providenciado o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação**, e, descartando-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada conforme artigos 1.º e 9.º da resolução CONAMA n.º 416 de 30/09/2009 e nos termos do Artigo 7º, XI, da Lei 12.305/2010 e Art. 42, III.

DECLARA, sob as penas da lei, que **preenche os requisitos de habilitação**, nos termos do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

DECLARA que **não foi considerada inidônea para licitar ou contratar** com a Administração Pública, nos termos do Art. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. DECLARA que **inexistem fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

DECLARA que **não possui em seu quadro societário, servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

DECLARA que os **pneus ofertados possuem garantia de 05 anos e 03 anos para câmaras de ar e protetores**, contra defeitos e vícios de fabricação, contados da data de entrega do produto, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;

DECLARA também, que durante o prazo de garantia, tendo os produtos, por ela fornecidos, apresentados defeitos de fabricação, características diferentes das solicitadas ou desgaste prematuro

em função de baixa qualidade, a troca e/ou reposição do material ocorrerá, após a comunicação por parte da Prefeitura, sem ônus a esta;

DECLARA, que os produtos ofertados, não possuem certificação de INMETRO, por se tratarem de Pneus Agrícolas e Fora de Estrada, onde são dispensados pela Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021 (Anexo VI);

DECLARA, que os produtos cotados são originais de fábrica, contém o selo de aprovação do INMETRO, e possuirão data de fabricação impressa no produto igual ao solicitado em edital, a contar da data de recebimento;

DECLARA, que os produtos serão de originais de fábrica, primeira linha e em nenhuma hipótese serão entregues produtos remanufaturados, recapados, recauchutados, recondicionados, remodelados, ou submetidos a qualquer outro tipo de processo semelhante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista do Buricá, 25 de fevereiro de 2025.

Anderson Flach

Sócio Gerente

RG: 1015572165

CPF: 358.066.300-30

BURICÁ PNEUS LTDA.

CNPJ: 02.332.508/0001-12

ROD. BR 472 Km 122, Pav. 02

CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS